



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



PORTARIA nº 1127.2026

Designa as(os) integrantes
do Comitê Estratégico de
Gestão de Pessoas –
CEGEP

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, bem como os dados e informações constantes do PGEA N° 20.02.0001.0001116/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho:

- I. TERESA CRISTINA D' ALMEIDA BASTEIRO, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, que o presidirá;
- II. VALESCA DE MORAIS DO MONTE, Procuradora Regional do Trabalho, Chefe de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;
- III. JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR, Subprocurador-Geral do Trabalho, Diretor-Geral do MPT;
- IV. VIRGINIA MARIA VEIGA DE SENA, Subprocuradora-Geral do Trabalho, coordenadora da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação – CAMSD;
- V. MARCELO MARTINS DAL PONT, Procurador do Trabalho, Secretário-Adjunto de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho;
- VI. LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO, Procuradora do Trabalho, Secretária de Treinamento e Formação Continuada;
- VII. CÂNDICE GABRIELA AROSIO, Procuradora do Trabalho, Secretária de

Planejamento e Gestão Estratégica;

VIII. IZAÍAS DANTAS FREITAS, Analista do MPU/Direito, Diretor de Gestão de Pessoas;

IX. ISABELA MEDEIROS RAMALHO, Técnica do MPU/Administração, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas;

X. FAUSTO VILAS BOAS CARDONA, Analista MPU/Perícia/Medicina do Trabalho, Chefe do Departamento de Assistência Integral à Saúde;

XI. ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGOS, Analista MPU/Saúde/Serviço Social, Chefe da Assistência Psicossocial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria PGT nº 416.2026 e as disposições em contrário.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA